



**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através do Ofício nº 0267/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

| SED013               |                           |        |                |
|----------------------|---------------------------|--------|----------------|
| MOTORISTA CARTEIRA B |                           |        |                |
| INSCRIÇÃO:           | NOME:                     | CARGO: | CLASSIFICAÇÃO: |
| 97161                | EVERALDO BEZERRA DA SILVA | SED013 | 7º             |

| SED023     |                         |        |                |
|------------|-------------------------|--------|----------------|
| VIGIA      |                         |        |                |
| INSCRIÇÃO: | NOME:                   | CARGO: | CLASSIFICAÇÃO: |
| 118897     | LENILDO HELENO DA SILVA | SED023 | 18º            |
| 108455     | PAULO FAUSTINODA SILVA  | SED023 | 19º            |

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9000 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site [www.admtec.org.br](http://www.admtec.org.br) e [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br), atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 12/04/19 e perdurará até 18/04/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 11 de abril de 2019.

**FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES**  
Secretário de Administração